

**PORTARIA N. 0895/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010704557202429,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

<b>GESTOR</b>		<b>CONTRATO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>OBJETO</b>
<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>			
Francisco das Chagas dos Santos Matrícula n. 119065	Iradian Pereira de Oliveira Morais Matrícula n. 31393	048/2024	23/07/2024	Aplicativo de carteira funcional para os integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins

<b>FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>		<b>CONTRATO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>OBJETO</b>
<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>			
Vicente Oliveira de Araujo Junior Matrícula n. 68907	Patricia de Oliveira Cabral Matrícula n. 96109	048/2024	23/07/2024	Aplicativo de carteira funcional para os integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 29 de julho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

### Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 30/07/2024 às 11:38:36 SIGN: e2be5684780a12f5f757fc1483fa4cd0521c288a URL: <a href="https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/e2be5684780a12f5f757fc1483fa4cd0521c288a">https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/e2be5684780a12f5f757fc1483fa4cd0521c288a</a></p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.